



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

7062 - 2-M

FICHA

10666

IMÓVEL - Loja "B" e subsolo do edifício na Rua da Candelária nº 19, e a fração de 558/10.000 do respectivo terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede de frente 34,64m pela Rua da Candelária, pelo alinhamento do PA.2618; direita de 21,29m para a Rua da Alfândega; esquerda de 20,18m para a Praça Pio X, conforme PA 4369; fundos de 34,29m para os imóveis de nºs 24 da Rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIO: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade, CGC 34.177.279/0001-03. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BJ e 3-BL sob nºs 34495 e 35666 as fls. 86 e 89. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 1325391 C.L.06042; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Esc. Jurdº. João de Deus Coelho e Of. Walter de Mello Cruxên.////

R.01-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 27.10.77 do 24º Ofício no livro 2042 a fls.20, a proprietária tornou-se devedora da Companhia Nacional de Hotéis, com sede nesta cidade, CGC número 33.059.874/001, da quantia de Cr\$11.340.000,00, representado por notas promissórias emitidas pela proprietária, em favor da credora, em caráter pro-soluto, promissórias estas que tem os seguintes valores e vencimentos: Cr\$3.982.500,00 em 30 de dezembro de 1977; Cr\$3.780.000,00 em 30.03.78 e Cr\$3.577.500,00 em 30.06.78. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil dado ao mencionado imóvel que fica gravado com primeira e especial hipoteca o valor de Cr\$4.485.000,00. No valor da dívida, estão incluídos outros imóveis; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Escrivente Jurdº. João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////

AV.02-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADO o Registro 1, que grava com primeira hipoteca o imóvel objeto da matrícula, cancelamento esse feito a requerimento da devedora e da credora, datado de 11.09.78, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978. Assinados: Esc. Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R.03-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 08.01.79 do 6º Ofício no livro 3437 a fls.176, a proprietária deu em garantia de 1ª HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula ao Banco Boavista de Investimentos S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 42.583.286/0001-25, com interveniente e prestadora de garantia que foi da devedora a empresa Forma Fornecedora de Mão de Obra Ltda., com sede nesta cidade, CGC 33.134.065/0001-89, no valor de Cr\$5.700.000,00, que deverá ser paga no prazo de 24 meses, com amortizações trimestrais, coincidentes com o trimestre civil, com encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor do capital aos juros de 5% ao ano, comissão del credere de 2% ao ano, correção monetária calculada de acordo com a variação dos índices das ORTN, ou segundo critério que vier a ser fixado (estabelecido) para correção do

MATRICULA

7062 - 2-M

FICHA

10666

VERSO

saldo credor das custas individuais dos participantes do PIS, na hipótese de extinção das ORTN. Tendo sido para os efeitos do art 818 do Código Civil, dado ao imóvel objeto da matrícula o valor de Cr\$5.575.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.03, cancelamento esse feito em virtude de quitação e autorização dadas pelo credor, datada de 18.11.80, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.05-HIPOTECA-Certifico que pelo Documento Particular datado de 31.03.81, neste Cartório arquivado, a proprietária tornou-se devedora do Banco Econômico S/A., com sede em Salvador-BA e sucursal nesta cidade, CGC 15.124.464/0001, da quantia Cr\$14 000 169,69, equivalente em data de 27.12.78 à 46.161,00000 UPC, aos juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,382% ao ano, a ser paga no prazo de 57 meses. Em garantia foi dado o imóvel objeto da matrícula, em primeira e especial hipoteca; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de maio de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.06-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.05, em virtude de autorização dada pelo credor datada de 25.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.07-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que a proprietária teve sua denominação ALTERADA para GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A. A averbação foi feita mediante requerimento e documentos, já neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.08-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo-Capital no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula, ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, pelo preço de Cr\$15.910.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 01-02908 de 31.08.81. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

MATRÍCULA

7062 - 2-M

FICHA

10666-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV 09-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica **RETIFICADA** a matrícula a fim de ficar con-
signado que o imóvel objeto da mesma é Loja " R" , com dependência no sub-solo
conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31-03-76; do que dou fé.
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994. Assinados: Téc. Jud. Jurdª Beatriz -
Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//

AV-10-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S/A., teve sua denomina-
ção alterada para **ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** A averbação foi feita a requerimen-
to datado de 30-4-99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados.
Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999. *João de Deus Coelho*

R-11-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Re-
gistro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santana de Parnaíba,
Comarca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11-3-99
lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, **Acma Participações Ltda.**, com
sede em São Paulo, CCC nº 61.602.801/0001-11, **VENDEU** o imóvel descrito na ma-
trícula ao **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.**, com sede em Barueri-SP, CCC número-
60.898.723/0001-81, pelo preço de R\$451.600,56. O imposto de transmissão foi
pago pela guia 563845 de 31-03-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio -
de 1999. *João de Deus Coelho*

R.12-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas
notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls
090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº
60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **ABS -
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A**, com
sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de
R\$57.777,30. O imposto de transmissão foi pago pela guia número
583286, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de
Janeiro, 05 de outubro de 1999. *João de Deus Coelho* *

R.13-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007,
acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003,
devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135
em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de
Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste
Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de
BRADESCO SAÚDE S/A., com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de
R\$233.333,33. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório
nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade,
do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. *João de Deus Coelho* *

R.14 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento
Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011,
lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066. **BRADESCO**
Continua no Verso...

MATRÍCULA

7062 - 2-M

FICHA

10666-A

VERSO

SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R\$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.15 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R\$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598582, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.16 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo preço de R\$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599038, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325391-9, C.L. 06042-6. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.17-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200115) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

7062 - 2-M

FICHA

10666-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R\$59.403,07 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159067, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 12 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks  Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponível em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis